

Indicação Nº 2865/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de estudo para recomposição das perdas salariais e concessão das revisões gerais anuais servidores municipais aos Prefeitura de Itapevi

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade estudo para recomposição das perdas salariais e concessão das revisões gerais anuais aos servidores municipais da Prefeitura de Itapevi

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Os servidores públicos municipais de Itapevi têm reivindicado, junto a esta Casa de Leis, medidas urgentes para a recomposição de suas remunerações, que vêm sendo corroídas pela inflação ao longo dos anos. De acordo com os dados apresentados pelos servidores, a inflação acumulada entre março de 2014 (data do último Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e dezembro de 2017, período em que não houve qualquer revisão em seus vencimentos, foi de 26,64%, conforme medição do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Ainda segundo os representantes da categoria, a perda acumulada até a presente data já atinge o patamar de 47,53%, o que compromete o poder de compra dos servidores e prejudica a valorização e motivação do funcionalismo municipal.

Além disso, os servidores solicitam o aumento do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 700,00 e o reajuste do auxílio-transporte para R\$ 450,00, como forma de atender às necessidades básicas dos trabalhadores diante da crescente elevação do custo de vida.





A presente indicação visa, portanto, atender às reivindicações da categoria, garantindo condições dignas de trabalho, valorização profissional e respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

Vereador Afonso da Silva REPUBLICANOS Vereador Akdenis Mohamad Kourani PSD

Vereador Ivonildo Andrade da Hora UNIÃO BRASIL

Vereador Elias Vasconcelos Araujo REPUBLICANOS Vereador Fabio De Freitas MDB

Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves Vereadora Marina De Castro Dornellas PSD UNIÃO BRASIL

Vereadora Mariza Martins Borges PODEMOS

Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos PL



Vereador Mauricio Alonso Murakami PP

Vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira PP

Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha PL

Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho MDB

Vereadora Erondina Ferreira Godoy PSD Vereador Yacer Issa Kourani PODEMOS

Vereador Donizetti Dias Carvalho PSB

ANEXO









SINDICATO DOS SERVIDORES FUBLICOS MUNICIPAIS DA FIBLICITURA MUNICIPAL, DA CAMARA, MI DAS AUTAROUTAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E ISATIVOS DO MUNICIPIO DE ITAPAVESE MUNICIPAL

copoldina de Camargo 136 - 2º Andar - sala 4 - Centro - Cep: 06653-040 - Itapevi-SP Tel: (11) 4773-7875 -E-muit <u>sindiservita a gmail.com</u> - www. sindiservita.com.br

CAMARA PRESIDENTE SENHOR EXCELENTÍSSIMO MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP, RAFAEL ALAN.

REQUERIMENTO Nº 43/2025

Pauta reivindicatória da categoria de servidores municipais

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

Este sindicato, por intermédio de seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, após ouvir as reivindicações dos servidores municipais, vem pleitear as principais demandas de seus representados, sendo elas:

1. RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DURANTE SUA GESTÃO DE PELO MENOS SEM A DEVIDA CONCESSÃO DAS REVISÕES GERAIS ANUAIS:

JUSTIFICATIVA: A inflação acumulada imediatamente anterior à concessão da primeira revisão geral promovida pelo Prefeito IGOR SOARES EBERT totalizava 26,64%, segundo o INPC medido entre março de 2014, data do último Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) e dezembro de 2017, período em que os servidores não tiveram qualquer revisão em seus vencimentos.

Em 2018 o Excelentíssimo Prefeito à época concedeu apenas e tão somente 3% à título de revisão geral dos vencimentos (artigo 60 da Lei Complementar nº 96/2018) e, ainda que somado tal reajuste ao acréscimo advindo do reenquadramento promovido pelo novo PCCS, instituído por meio da LCM nº 96/2018, os servidores obtiveram apenas 9,95%, em média, de reajuste, o que obviamente não recompôs as perdas acumuladas no período.

Assim, antes mesmo do advento da Pandemia em 2021, os servidores já haviam perdido o poder de compra de seus vencimentos em, 16,69% aproximadamente, ou seja: A inflação do período sem qualquer recomposição a partir de março de 2014 até o advento da Lei Complementar 96/2018.









NEMBRATO DOS SERVIDORES PEBLICOS MUNICIPAIS DA FREI ETURA MUNICIPAL. DA CAMÁRA MUNICIPAL DAS AUTAROUAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS É INATIVOS DO MUNICIPIO DE HAPEVESP

vopoldina de Camargo 136 - 2º Andar - sala 4 - Centro - Cep; 06653-040 - Isapevi-SP Tel: (11) 4773-7873 -E-moil <u>sindiscriita e mail som</u> - www. sindiservita.com br

Mesmo com a concessão de revisões gerais, nos anos entre 2019 e 2025, as perdas acumuladas até a presente data acumulam outros 47,53%, verificados pelo INPC:

	Inflação acumulada (%)	Reajuste concedido
Ano	26,64	0%
De 2014 a 2017	The same and the s	3% + 6,95% (PCCS)
2018	3,43	3,5%
2019	4,48	The same of the sa
2020	23,13	0
2021	5,45	0
	10,16	12%
2022	5,93	6%
2023		4,49%
2024	4,77	3%
2025 (Até Abril)	4,48	370

Logo, a perda total do poder de compra do servidor acumulada no período, já descontadas as revisões concedidas e o acréscimo médio do último Plano de Carreira, totaliza ao menos 47,53% (26,64+3,43+4,48+23,13+5,45+10,16+5,93+4,77+2,48-9,95-3,5-12-6-4,49-3=47,53%), percentual de simples recomposição, pleiteado pela categoria por meio da presente, visto que não se trata de aumento real.

2. REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:

A categoria reivindica o aumento relativo aos auxílios alimentação, para ao menos R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxilio transporte para ao menos R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), tendo em vista que tal qual os vencimentos, não são reajustados conforme inflação

Esta entidade sindical esclarece, conforme entendimento dos diversos Tribunais de Contas dos entes federados, que tais auxílios possuem natureza indenizatória e não remuneratória, não sendo contabilizados, portanto, como gasto com pessoal, não sendo incluido no limite previsto na LRF

Certos de contar com o acatamento da presente pauta reivindicatória, aproveitamos o ensejo para renovarmos nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

Pede deterimento. Itapevi, 10 de junho de 2025



Página: 7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42WT-5K1C-NJ55-B948



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULA PEZZONI SCHEKIERA. Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 066691/2025 e o código CVRIZBN7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de Agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

Para: Secretaria Municipal de Governo

Em atenção à Indicação nº 2865/2025, que solicita estudo para recomposição das perdas salariais e concessão das revisões gerais anuais aos servidores municipais da Prefeitura de Itapevi, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância da demanda e mantém o compromisso de valorizar seus servidores.

Esclarecemos que a atual gestão realiza a aplicação da data-base anualmente, conforme previsto em lei, garantindo a recomposição periódica dos vencimentos dos servidores. A Administração conduz estudos técnicos para avaliação do impacto financeiro e da disponibilidade orçamentária, respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que eventual revisão salarial dependerá de planejamento estratégico, análise criteriosa dos recursos e prioridades administrativas, visando assegurar a sustentabilidade financeira do município.

Renovamos nosso compromisso com a transparência e a valorização dos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia



Assinaturas do documento



"requerimento revisões gerais anuais"

Código para verificação: CVRIZBN7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA PEZZONI SCHEKIERA (CPF: ***.625.268-**) em 13/08/2025 às 16:29:57 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:09:17 e válido até 16/07/2028 - 11:09:17. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 066691/2025 e

o código CVRIZBN7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2025

Ofício S.G. n° 3661/2025

Assunto: Resposta da indicação 2865/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Oficio 3661 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: NDK8NQ2K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2025 às 16:08:20 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 066691/2025 e o código NDK8NQ2K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.